



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Terça-feira • 19 de Janeiro de 2021 • Ano IX • Nº 2297

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto n.º 042, de 19 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara – BA e dá outras providências.”
- **Decreto n.º 043, de 19 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Promoção Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”
- **Decreto n.º 044, de 19 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”
- **Decreto n.º 045, de 19 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre nomeação de Gerência dos Programas da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”
- **Decreto n.º 046, de 19 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre nomeação de Gerência dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”
- **Decreto n.º 047 de 19 de janeiro de 2021** - “Dispõe sobre reintegração de servidor público municipal nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA, por determinação judicial e dá outras providências.”

Decretos



DECRETO n.º 042, de 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do município de Ibicoara – BA a Sr^a. **Eneida de Sousa Duarte**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 385.317.125-72.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 043, de 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Promoção Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Promoção Social do município de Ibicoara – BA a Sr^a. **Josicleide Pereira dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 022.115.065-00.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 044, de 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Diretoria de Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Diretora de Proteção Social Básica do município de Ibicoara – BA a Sr^a. **Dayne Mendes dos Santos**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 062.622.255-95.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 045, de 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Gerência dos Programas da Proteção Social Básica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Gerência dos Programas da Proteção Social Básica do município de Ibicoara – BA a Srª. **Rosália Dourado Lima**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 030.997.035-08.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 046, de 19 de janeiro de 2021

“Dispõe sobre nomeação de Gerência dos Programas Sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ibicoara - BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para exercer as funções inerentes ao cargo de Gerente dos Programas Sociais do município de Ibicoara – BA a Sr^a. **Pricilla Barbosa Silva**, inscrita no CPF/MF sob o n.º 045.050.665-76.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 4 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito do Município de Ibicoara – BA

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



DECRETO n.º 047 de 19 de janeiro de 2021.

“Dispõe sobre reintegração de servidor público municipal nos quadros funcionais da Prefeitura Municipal de Ibicoara – BA, por determinação judicial e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso das atribuições constitucionais, bem como na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

CONSIDERANDO a r. sentença exarada nos autos do processo n.º 8000315-19.2020.8.05.0019, em trâmite na Comarca de Barra da Estiva – BA, dispondo sobre a nulidade do Decreto n.º 066/2020, de 09 de julho de 2020, determinando a suspensão dos efeitos da demissão e determinando a imediata reintegração do servidor público municipal Benilson Alves da Silva no cargo de auxiliar de serviços gerais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinada a reintegração do servidor público municipal **Benilson Alves da Silva** nos quadros da Administração Pública Municipal, no cargo de auxiliar de serviços gerais.

§ 1º A reintegração dar-se-á no mesmo cargo para o qual o servidor referido foi concursado, mantida a lotação de origem;

§ 2º Em face das disposições constantes neste artigo, a Autoridade Municipal competente dará ciência imediata ao servidor acerca do presente ato administrativo, entrando este em exercício imediatamente à sua apresentação, que se dará no prazo máximo de cinco dias, bem como deverá proceder às anotações funcionais cabíveis.

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 19 de janeiro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199